

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53

**ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO  
EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DO  
MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

Aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e dois realizou-se a Vigésima Terceira Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente – CONSEMA, situado à Rua Carlos Chagas, n.º 55, nesta Capital, com o início às quinze horas e quinze minutos, com a presença dos seguintes Conselheiros: **Sr. Silvio Botelho**, Representante da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Presidente em exercício; **Maria Dolores Pineda**, da FEPAM (Secretária Executiva do CONSEMA); **Sr. Antônio Ernani Lima**, Representante do Secretário de Coordenação e Planejamento; **Sr. Milton Esmério**, Representante da Secretária de Educação; **Sra. Raquel Scalabrini**, Representante do Secretário de Obras Públicas e Saneamento; **Sr. Eberson José Thimmig Silveira**, Representante da Secretária de Energia, Minas e Comunicações; **Sra. Sabrina Klein**, Representante do Secretário da Agricultura e Abastecimento; **Sra. Marta Marchiori Dias**, Representante do Secretário da SEDAI; **Sr. Drauto Luis Oliveira**, Representante do Secretário de Justiça e Segurança; **Sr. Alexandre Bugin** e **Sr. Ricardo Litwinski Süffert**, Representantes Titular e Suplente dos Comitês de Bacias Hidrográficas; **Sr. Luiz Felipe Kunz Junior**, Representante Titular do DEFAP; **Sr. Fernando Petersen Júnior**, Representante Titular da Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul; **Sra. Kathia Maria Vasconcellos Monteiro**, Representante Suplente do Núcleo Amigos da Terra/Brasil; **Edi Xavier Fonseca**, Representante Suplente da AGAPAN; **Sr. Paulino Olivo Donatti**, Representante Titular da FETAG; **Sr. Arno Leandro Kayser**, Representante Titular do Movimento Roessler; **Sra. Victor Hugo de Lazzer**, Representante Suplente da FIERGS; **Sr. Geraldo André Susin**, Representante Titular da ALGA; **Sr. Cláudio Liberman**, Representante Titular do IBAMA; **Sra. Elisabete Maria Zanin**, Representante Titular da Instituição Universidade Privada (URI); **Vitor Hugo da Silva**, Representante Titular do Sindiágua, **Sr. José Lauro de Quadros**, Representante Titular da FARSUL, **Sr. Sérgio Luiz de Carvalho Leite**, Representante de Instituição Universitária Pública, e o **Sr. Claudio Langone**, Representante da SEMA e Presidente deste Conselho. Participaram também o Sr. Alaor Veríssimo, da OAB/RS, Edson Luis Dal Lago, do CREA/RS, Cimara Machado, do CEA e Paulo Nicolini, da Comunicação do Governo do Estado, Sr. Wilson Oliveira, da PPGAS/UFRGS, Sra. Karina Signori, da ANAMA, e Sr. Gustavo Trindade, da ASSEJUR/SEMA. A abertura dos trabalhos foi presidida pela Sra. Maria Dolores Pineda, da FEPAM e secretariada pelo Sr. Gustavo Trindade, da SEMA. **Sra. Presidente:** Boa tarde senhores. Solicito ao Conselheiro Luiz Felipe, Diretor do DEFAP, que leia e comente a Moção que a SEMA está apresentando a este Conselho. **Sr. Luiz Felipe Kunz Junior:** Em função da discussão da Assembléia Legislativa e da aprovação em primeiro turno da proposta de Emenda Constitucional que permite as queimadas, trazemos para o CONSEMA uma proposta de Moção com o seguinte teor: “*O CONSEMA manifesta sua contrariedade com a aprovação em primeiro turno de mudança no texto da Constituição do Estado, art. 251, inciso XIII, permitindo a prática das queimadas no Estado do Rio Grande do Sul. O CONSEMA apela para que a Assembléia Legislativa, no segundo turno de votação, rejeite a proposta, resgatando sua tradição de pioneirismo na área ambiental como na edição da lei dos agrotóxicos e dos códigos florestal e do meio ambiente*”. Essa é a proposta que estamos trazendo. **Sr. Gustavo Trindade:** Deixa eu dar um relato do porquê da alteração da Constituição do Estado no que se refere às queimadas: a Constituição do Estado, de 1989, no art. 251 referia que: “Compete ao Poder Público combater as queimadas responsabilizando quem executar, o proprietário, por sua realização”. Há cerca de dois anos foi proposto na Assembléia Legislativa do Estado um projeto de lei que alterava o Código Florestal do Estado que proíbe as queimadas. Essa lei foi aprovada na Assembléia Legislativa, foi vetada pelo Governador e foi derrubado o veto e modificou-se o Código Florestal do Estado lá em 2000 permitindo as queimadas. O Estado, junto com o Poder Público, entraram com uma ação direta de inconstitucionalidade e foi declarado inconstitucional essa lei que autorizava as queimadas por contrariar a Constituição do Estado, em especial o art. 251. No ano passado buscou-se outros projetos de lei que tentavam liberar as queimadas, mas, com a verificação de uma disposição constitucional, é por isso que a Assembléia, então, aqueles que desejam as queimadas se faz necessário primeiro alterar a Constituição do Estado para depois poder alterar o Código Florestal do Estado permitindo as queimadas. Então, é por isso que está se fazendo uma alteração constitucional e não simplesmente, já

54 de início, uma alteração do Código Florestal do Estado. **Sra. Presidente:** Está aberta a manifestação  
55 dos Conselheiros sobre a Moção apresentada. **Sr. Cristiano Machado Silveira:** Não sou Conselheiro,  
56 mas, tenho uma sugestão: que na Moção, aproveitando a resolução do CONFEMA/2000 a gente  
57 lembre o ponto da política florestal do Estado: “38 – *Manter a proibição das queimadas associada a*  
58 *políticas de incentivo, as práticas alternativas as mesmas e estimular o Estado e Municípios em*  
59 *projetos que viabilizem a captura de carbono na atmosfera*”. Então, seria uma manifestação do  
60 Conselho e recordando, inclusive, com a resolução do CONFEMA, com todos seus três mil  
61 participantes. **Sr. José Lauro de Quadros:** Eu estou em uma situação muito desconfortável porque,  
62 como engenheiro agrônomo, sou contra as queimadas. Sou produtor rural, filho de produtor rural, neto  
63 de produtor rural, bisneto de produtor rural, criei-me vendo as queimadas e num determinado  
64 momento, em 1966/1967, já produtor rural, eu parei com as queimadas e tenho difundido que nós  
65 temos que usar sistemas de produção que possam evitar as queimadas. Na realidade, as queimadas, em  
66 um primeiro momento, parecem que não trazem nenhum malefício, porque há cento e tantos anos  
67 queimam-se os campos lá em cima da serra e todos os anos esses campos queimados rebrotam. O que  
68 não temos observado, com maior profundidade, é que a cada ano eles têm menor biodiversidade; o  
69 número de espécies, de gramíneas e de leguminosas vão diminuindo a cada ano, mas, ainda sim, vão  
70 dando condições de suporte à atividade pecuária. Então, digo que estou desconfortável pelo seguinte:  
71 como produtor rural que não usa a queimada e como engenheiro agrônomo que não vê na queimada  
72 uma solução, eu tinha que aprovar a votação que está sendo proposta aqui, de ir contra essa Emenda  
73 Constitucional na Assembléia. No entanto, a FARSUL pelos seus sindicatos rurais recebe  
74 reivindicações de algumas regiões que ainda usam essa prática para que a FARSUL defenda isso. E a  
75 FARSUL como instituição não vai defender algo que seja errado; mas, como instituição defensora do  
76 produtor rural ela tem que defender a atividade rural. O meu desconforto é esse: no fio da navalha  
77 como eu vou defender e como vou ir contra. E que, por isso, pedi a palavra para registrar, vou abster-  
78 me de votar, não voto nem a favor e nem contra. Abstenho-me de votar e ao mesmo tempo na minha  
79 declaração de voto eu quero deixar uma advertência: é muito bonito nós perseguirmos com a lei aquilo  
80 que é o ideal, aquela utopia ideal. Nós temos que trabalhar em cima das utopias concretas. Se há cento  
81 e tantos anos existe uma tradição de queimar campo, mesmo com prejuízo, mas, o produtor rural está  
82 lá trabalhando e produzindo em um País que não tem política agrícola. É muito bonito a lei dizer:  
83 amanhã não pode mais; nós temos, na minha opinião, temos que preparar essa mudança, que essas leis  
84 radicais que saem do oito para o oitenta, e no Brasil é assim, é do oito para o oitenta; perdoe-me, Sra.  
85 Presidente da sessão que eu me empolgue, mas, sou o mais velho aqui presente, o Brasil não tem leis,  
86 isso tudo é carta de intenção. Nos Estados Unidos, com uma Constituição de sete artigos e meia dúzia  
87 de emendas, quando tem alguma coisa mal o americano: não, porque a emenda terceira e não sei mais  
88 o quê. Aqui nem a Constituição é cumprida e nós ficamos lei em cima de lei e mudando, é oito ou  
89 oitenta, queima tudo, amanhã não queima nada. Penso que nós, não quero influir no voto dos senhores,  
90 é na minha declaração de voto, mas, tenho esse compromisso também de consciência, temos que fazer  
91 as coisas gradativas e conquistando a sociedade para as leis que estamos fazendo, para que elas tenham  
92 aplicabilidade. Amanhã ou depois, como aconteceu muitas vezes, a Brigada, a Patrulha Ambiental, o  
93 IBAMA, a Secretaria do Meio Ambiente, chega lá no produtor rural: “Você está queimado, você está  
94 preso”. Os bandidos estão aí nos matando, saímos de casa pela manhã e não sabemos se vamos chegar  
95 à noite em casa e o produtor vai preso porque queimou o campo. Acho que cada um vai votar de  
96 acordo com a sua consciência, mas, o meu registro, para encerrar, é o seguinte: todas essas mudanças  
97 de culturas arraigadas na mentalidade da nossa gente, temos que conquistar os nossos conterrâneos  
98 para que mude, se há uma prática que é errada, como o da queimada é errada, vamos conquistá-los. A  
99 Dra. Kathia mencionou aqui: vamos dar subsídio; mas, quem é que dá subsídio? Ninguém dá subsídio  
100 no Brasil! Subsídios dão no Hemisfério Norte, na União Européia e os americanos que dão trezentos e  
101 setenta bilhões de dólares de subsídio, é um bilhão por dia para os produtores deles. Nós aqui damos  
102 impostos, taxas e polícia em cima. Então, na minha opinião, que essa lei, tenha o resultado que tiver,  
103 vamos conquistar o produtor rural com novas práticas ecológicas, práticas ambientais corretas,  
104 proteger o nosso ecossistema de pastagens mantendo biodiversidade sem queimada; mas, em um  
105 processo de seis, oito, dez anos e fazendo isso gradativamente para conquistar os produtores para que  
106 isso não seja porque a lei determina. O produtor tem que saber que isso está errado, não é porque a lei  
107 determina e ele vai preso. **Sr. Paulino Olivo Donatti:** Nós, como representante da FETAG, fizemos

108 das palavras do Lauro de Quadros também nossas, menos as do voto. Nós viemos recém de uma  
109 reunião da Diretoria da FETAG onde há uma posição: é favorável sim na queimada, agora, não a  
110 queimada indiscriminada. Então, somos contra esse documento. Viemos ontem de uma reunião  
111 regional sindical da região de Caxias do Sul, lá em Caxias do Sul, onde todos os sindicatos presentes  
112 levantaram que a maior dificuldade que os agricultores enfrentam no dia-a-dia é a situação do meio  
113 ambiente. Então, votamos contrário a esse documento, como FETAG. **Sra. Presidente:** Mais alguma  
114 manifestação? **Sra. Karina Signori:** Não sou do CONSEMA, mas, gostaria de manifestar-me da  
115 seguinte forma: acredito que o que falta é uma educação socioambiental para que os produtores tomem  
116 consciência dessa responsabilidade. Então, a FARSUL e a FETAG e outras instituições teriam também  
117 essa responsabilidade de conversar com os seus associados e de expor alternativas além da queimada.  
118 A queimada, como já se viu, não é a solução. Obrigada. **Sra. Presidente:** Senão tivermos mais  
119 manifestações dos Conselheiros a Mesa gostaria de colocar o assunto em votação. Vamos sugerir a  
120 leitura e tem um assunto que foi colocado e que não foi colocado por um Conselheiro, uma sugestão de  
121 que na Moção referíssemos-nos a CONFEMA de 2000, o artigo que trata da biodiversidade e florestas.  
122 **Sr. Luiz Felipe Kunz Junior:** A Moção que trazemos ao Plenário tem o seguinte texto: “*O*  
123 *CONSEMA manifesta a sua contrariedade com a aprovação em primeiro turno de mudança no texto*  
124 *da Constituição do Estado, art. 251, inciso XIII, permitindo a prática de queimadas no Estado do Rio*  
125 *Grande do Sul. O CONSEMA apela para que a Assembléia Legislativa, no segundo turno de votação,*  
126 *rejeite a proposta resgatando sua tradição de pioneirismo na área ambiental como na edição da Lei*  
127 *dos Agrotóxicos e dos Códigos Florestal e do Meio Ambiente*”. Não sei se leio o texto onde foi  
128 solicitado o acréscimo. O texto já foi lido pelo Cristiano antes, foi um texto de Resoluções da  
129 Conferência Estadual do Meio Ambiente: “*Manter a proibição das queimadas associadas a políticas*  
130 *de incentivo as práticas alternativas às mesmas e estimular o Estado e municípios em projetos que*  
131 *viabilizem a captura de carbono na atmosfera*”. **Sra. Presidente:** Gostaria de dividir em duas etapas,  
132 primeiro: fazer a votação de que essa Moção deve ou não ser apresentada pelo CONSEMA à  
133 Assembléia. Se for aprovada, então, discutiremos a inclusão desse artigo, se for considerado pertinente  
134 pelo Conselho. Colocada em votação, então, quem é a favor da Moção ser enviada à Assembléia  
135 levante o crachá: **15 votos;** quem é contra? **Um voto contrário;** abstenções **Duas? abstenções.**  
136 **Aprovada** a Moção. A Plenária julga necessário que votemos a inclusão dessa observação de  
137 referência ao CONFEMA? Alguma manifestação com relação a isso? Alguém é contra que se inclua  
138 nessa Moção essa referência a CONFEMA de 2000? Então, podemos considerar que faremos essa  
139 referência na Moção. Entramos agora no assunto efetivamente de pauta que é: **1. PLANEJAMENTO**  
140 **DA PAUTA DO CONSEMA PARA O ANO DE 2002.** Essa é a Vigésima Terceira Reunião, é uma  
141 reunião extraordinária. Entraremos agora, um pouco já avançada a hora, no assunto efetivamente de  
142 pauta. Sei que na outra reunião houve a criação de um grupo de trabalho, já tive a informação, aqui em  
143 Plenário, que parece que do grupo compareceu a reunião a Conselheira Edi apenas. A Conselheira Edi  
144 apresentou um documento à SEMA, que foi copilado e encontra-se na pasta dos Conselheiros, tanto o  
145 documento apresentado pela Conselheira Edi, como essa compilação feita de todos os assuntos  
146 pendentes. Então, temos uma lista de 47 assuntos listados como pendentes para a pauta do Conselho.  
147 Gostaria de solicitar ao nosso assessor da SEMA que fez essa compilação, que nos fizesse uma sucinta  
148 explicação. Essa é uma lista que compõe todos os assuntos que já apareceram solicitados ao  
149 CONSEMA de que houvesse um tratamento. **Sr. João Roberto Meira:** Vocês vão ver que tem o item  
150 zero ali: “*Análise dos processos para habilitação de Municípios*”. Na verdade, isso é pauta contínua, é  
151 demanda contínua. Foi feita uma tentativa de hierarquização para as próximas reuniões e optou-se por  
152 manter todas as propostas e algumas delas já foram abordadas, inclusive, devemos cruzar sugestões da  
153 própria AGAPAN. Por exemplo, há algumas sugestões ali que devem ser resolvidas no âmbito  
154 municipal ou encaminhadas para outras instâncias que não o Conselho. Basicamente é isso; agora, o  
155 que se deveria fazer é justamente o exercício, acredito, de hierarquização dessas pautas para que sejam  
156 tratadas, então, dentro da possibilidade, porque vimos o tema das queimadas que surgiu como  
157 emergência, uma vez que era uma coisa de ordem constitucional. Então, basicamente, o que se  
158 pretende é estabelecer uma seqüência de pautas prioritárias para que o CONSEMA possa trabalhar  
159 com uma determinada previsão e antecedência para preparação e otimização do tempo que nos é tão  
160 caro. **Sra. Presidente:** A Mesa sugere à Plenária, então, uma avaliação sobre essa lista apresentada,  
161 possíveis alterações de temas, inversões de ordem, inclusão de assuntos, aberta a palavra à Plenária.

162 **Sr. Geraldo André Susin:** Só gostaria de lembrar que nós encaminhamos uma proposta, que é uma  
163 Moção que não foi incluída no conjunto. Existem dois assuntos distintos reunidos em um item e fora  
164 os diversos erros que eu poderia depois, não citar agora, mas, troca por escrito, “árvore” por “ave”,  
165 questões de detalhes. **Sra. Presidente:** Qual a Moção, Conselheiro? **Sr. Geraldo André Susin:**  
166 Moção de repúdio aos ataques. Encaminhamos por escrito aos ambientalistas por parte da Prefeitura  
167 Municipal de Caxias do Sul. Obrigado. **Sra. Presidente:** Antes de passar a palavra só queria fazer um  
168 esclarecimento: o item 9º – “*Definição dos procedimentos da Câmara Técnica quanto a denúncias de*  
169 *irregularidade, a definição dos procedimentos da Câmara Técnica de Municipalização de Gestão*  
170 *Ambiental Compartilhada com relação ao licenciamento por municípios*”. Diz respeito a Câmara  
171 Técnica de Gestão Compartilhada. **Sra. Edi Xavier Fonseca:** Tínhamos colocado como sugestão,  
172 inclusive, já havia falado para o Susin aqui da ALGA, que as propostas de pauta sugeridas pela  
173 ALGA, no nosso entendimento, inclusive, já havíamos falado isso verbalmente e via *e-mail* também,  
174 que essas deveriam ser encaminhadas diretamente ao Poder Público ou à FEPAM. Tratam-se de  
175 questões locais ou de caráter que tem sempre que recorrer a uma instância maior, no caso o Poder  
176 Público, que ele reconsiderasse e tratasse essas questões, que é a infração do Código Estadual de Meio  
177 Ambiente; a questão da incineração ali, tem que acionar o Poder Público; liberação do amparo  
178 municipal. São todas questões ou de caráter municipal ou órgão público legal de fiscalização que é a  
179 FEPAM, ou o Ministério Público. Todas as pautas que foram propostas pela ALGA, no nosso  
180 entendimento, como já havíamos falado antes, não são para serem tratadas como tema de pauta do  
181 CONSEMA, senão, inviabiliza a nossa dinâmica de trabalho. Outras pautas que foram colocadas aqui  
182 como pautas e que foram sugeridas como relatos e não pontos de pauta, que seriam: instalação de  
183 petroquímicas, postos de combustíveis, PETROBRAS, situação atual do processo de desafetação da  
184 Vila Juliano Moreira, segurança dos portos, abertura do Parque Estadual de Itapuã, que deveriam já ser  
185 tratadas aqui só as resoluções do grupo de trabalho da Câmara Técnica de Biodiversidade e Política  
186 Florestal não mais sejam colocadas como ponto de pauta. **Sra. Presidente:** Como relatos? **Sra. Edi**  
187 **Xavier Fonseca:** É, como relatos. Senão, a nossa pauta realmente vai ficar inviável. **Sr. Geraldo**  
188 **André Susin:** Só para dar seqüência: entendemos a questão que a Edi nos coloca, entendemos,  
189 concordamos. Só vem o assunto do que foi lembrado da Moção, e um dos assuntos do montante que é  
190 da empresa de incineração de lixo industrial Energiclin, dada uma licença especial do Município e  
191 embargado pela FEPAM. Foi citado no Conselho Municipal que seria resolvido em breve. Estamos  
192 colocando isso e fica só a Moção, mas, entendemos e acatamos os assuntos. **Sra. Edi Xavier Fonseca:**  
193 O Diretor-Presidente da FEPAM, o Nilvo, havia falado que isso já foi tratado dentro da FEPAM. **Sr.**  
194 **Geraldo André Susin:** Concordamos que existem diversos assuntos mais importantes a serem tratados  
195 aqui. **Sra. Presidente:** Existe o mesmo entendimento de que esses assuntos todos estão sendo tratados  
196 pela FEPAM ou podem vir a ser pelo Ministério Público e há mais coisa: temos como esse item n.º 9, a  
197 definição dos procedimentos de irregularidades nesse processo de gestão compartilhada de  
198 licenciamento por municípios. Então, qualquer denúncia de irregularidade temos que discutir, vai ser  
199 pauta do CONSEMA os procedimentos para essa denúncia. Então, esses assuntos, a partir de então,  
200 passam a atender esses procedimentos que o CONSEMA estabelecer. Acho que aí está claro. **Sr.**  
201 **Geraldo André Susin:** Só a questão da Moção. **Sra. Presidente:** Sim, essa nós vamos verificar. **Sr.**  
202 **Luiz Felipe Kunz Junior:** Eu queria colocar, como Presidente da Câmara Técnica de Biodiversidade  
203 e Política Florestal, que de fato colocamos todos os assuntos que estão em pauta ou que foram  
204 sugeridos em discussão na Câmara. Então, de fato aparecem muitos assuntos que estão em discussão  
205 na Câmara Técnica, mas, é só para que o CONSEMA tenha em pauta, porque muitos deles foram  
206 pautados no Plenário e vieram para a Câmara para discussão, outros foram pautados na própria  
207 Câmara Técnica. Então, em algum momento eles devem voltar ao Plenário do CONSEMA. Aqui eu  
208 colocaria como prioridade, até porque a questão também está atropelada por um outro projeto de lei já  
209 aprovado pela Assembléia. Estávamos discutindo na Câmara Técnica a definição de conceito dos  
210 estágios sucessoriais das florestas nativas. Esses estágios sucessoriais foram resultado de uma  
211 resolução do CONAMA de 1994, Resolução n.º 33, que definiu quais eram os estágios sucessoriais  
212 para o Estado do Rio Grande do Sul. É o item n.º 3. Como havia uma demanda para reavaliação,  
213 principalmente, essa demanda partindo dos pequenos agricultores para que pudesse haver uma  
214 reavaliação desses estágios sucessoriais, em função até dos próprios dados do inventário florestal,

215 pautou-se um grupo de trabalho para discutir essa questão. Infelizmente, antes que o grupo de trabalho  
216 pudesse chegar a algum resultado, a Assembléia Legislativa aprovou uma lei de autoria dos deputados  
217 José Ivo Sartori e Roque Grazziotin que permite a volta do corte raso de florestas nativas no Estado.  
218 Essa lei foi aprovada há umas três semanas, acredito que não teve tanta repercussão como a Emenda  
219 Constitucional das Queimadas. Ela está no prazo para veto e, nós e a Secretaria do Meio Ambiente, já  
220 estamos estabelecendo as razões para o veto, principalmente, em função do Decreto n.º 750/93 da  
221 Mata Atlântica, que impede o corte de vegetação que não esteja em estágio inicial de regeneração nas  
222 áreas que estão no domínio da Mata Atlântica. Vamos levar essa posição ao Sr. Governador para que  
223 possamos trabalhar pelo veto, a nossa posição na Secretaria do Meio Ambiente é o veto desse projeto.  
224 Existe uma série de problemas: primeiro que é um Substitutivo que foi apresentado a três projetos que  
225 estavam tramitando na Assembléia, e também foi votado em regime de urgência de um dia para o  
226 outro. Ele foi colocado na pauta em uma terça-feira ao meio-dia em uma reunião de líderes e votado e  
227 aprovado à tarde. Então, sem possibilidade de que pudesse ter qualquer mobilização, por parte da  
228 sociedade, ou mesmo por parte dos órgãos de meio ambiente governamentais. Então, estamos fazendo  
229 essa discussão e é importante alertar os Conselheiros para esse tema que com o veto ou não, ele volta a  
230 ser uma lei a exemplo do que já foi a lei do Deputado João Osório sobre as queimadas. É uma lei  
231 flagrantemente inconstitucional, uma série de aspectos que contrariam o Código Florestal Federal e  
232 decretos federais regulamentadores. Então, talvez esse tema tenha que ser colocado na pauta com  
233 antecedência, antes mesmo de uma avaliação conclusiva da Câmara Técnica, até em função do que  
234 aconteceu na Assembléia. Os demais pontos acredito que, como a Edi colocou, na medida que forem  
235 solucionados na Câmara, possam ir chegando ao Plenário, sem até a necessidade de uma  
236 hierarquização por parte do Plenário hoje. **Sra. Presidente:** Então, a sugestão do Conselheiro é que  
237 esse ponto, que é na lista o número 3, seja colocado como prioritário na pauta do CONSEMA? **Sr.**  
238 **Luiz Felipe Kunz Junior:** Tem um ponto que está colocado, talvez a Câmara Técnica tenha uma  
239 solução bem mais rápida e possa ser colocada nas próximas reuniões, que é a proposta de novos  
240 limites para o Parque Estadual Delta do Jacuí. Então, essa proposta talvez já tenha condições de vir à  
241 Plenário, com mais rapidez, dentro das propostas que estão em análise na Câmara Técnica. **Sr.**  
242 **Gustavo Trindade:** Só para complementar o que falou o Luiz Felipe no que se refere a esse projeto  
243 de lei aprovado na Assembléia que altera o Código Florestal do Estado. Na legislação federal nós  
244 temos algumas preocupações com a questão florestal, por exemplo, na possibilidade somente da  
245 realização de um manejo sustentado, de um corte seletivo nas encostas de morros entre 25 e 45 graus.  
246 Esse projeto de lei autoriza o corte raso nessas áreas inclinadas, autoriza a supressão de 60% das  
247 pequenas propriedades sem qualquer tipo de critério; em todas as propriedades autoriza o corte raso de  
248 60% da vegetação, além de outras inconstitucionalidades no que se refere à questão da Mata Atlântica,  
249 ou outras tantas. É um projeto de lei que altera substancialmente o Código Florestal e conjuntamente  
250 com a aprovação da Lei das Queimadas acaba com todo e qualquer diferencial que possua a legislação  
251 do Estado, aos demais Estados do País. Ou seja, a nossa legislação teria um retrocesso de quase vinte  
252 anos em duas semanas de votação na Assembléia. Então, é importante a mobilização não só do  
253 processo das queimadas, mas, também nessa alteração do Código Florestal. **Sr. Alexandre Bugin:** Eu  
254 queria colocar o seguinte: em 2000 fizemos um trabalho, uma reunião bastante extensa, no sentido  
255 justamente de definir um planejamento. Que eu tenha conhecimento, aquela listagem nossa e a  
256 hierarquização de assuntos a serem tratados pelo CONSEMA, não foram esgotados, inclusive, há  
257 coisas aqui que ainda estão. Então, acredito que tenhamos que partir daquela nossa lista, daquele  
258 trabalho que se fez, a partir daquilo, das prioridades que tínhamos definido como critérios, inclusive,  
259 poderíamos acrescentar assuntos. Acredito que é importante o trabalho das Câmaras para o  
260 CONSEMA, dizendo exatamente para as Câmaras quais são as prioridades. O Ricardo estava  
261 lembrando, que há assuntos que estão aqui e nem foram tratados pelas Câmaras, não temos condições  
262 de dizer qual é a nossa condição de colocar em uma próxima reunião para tratar um assunto que nem  
263 na Câmara ainda passou. Então, acho importante partirmos daquele trabalho que foi feito em 2000,  
264 porque não foi acabado, é o mesmo Conselho. Outra questão que acho importante: iniciar-se um  
265 trabalho e talvez criar um grupo de Conselheiros, enfim, que possam auxiliar a Secretaria e a  
266 Presidência. Em 2000 tínhamos um diagnóstico que um dos problemas do CONSEMA em relação ao  
267 não atendimento das pautas, era a falta de *quorum* para iniciar uma reunião e que a partir das quatro  
268 horas não se tinha mais *quorum* nas reuniões. Participei praticamente de todas as reuniões, talvez

269 poucas reuniões durante esse período de dois anos, e acredito que nesse período após aquele trabalho  
270 nenhuma reunião foi cancelada por não ter *quorum*, e às vezes estamos aqui até quase seis horas da  
271 tarde e não se consegue. Então, acredito que falta também, agora temos que partir para um segundo  
272 estágio, que é estabelecer alguns critérios nossos de participação. Acredito que tenha que ter, por  
273 exemplo, as reuniões tem que ser divididas em espaços: assuntos que não estão previstos naquelas  
274 pautas anteriores de planejamento, que tenhamos não simplesmente deixar de lado aquela pauta por  
275 dois meses e tratar de assuntos que estejam. Há assuntos que são emergenciais, tem as questões das  
276 Moções, tem outros assuntos. Mas, não criar uma estrutura que seja engessar o CONSEMA, mas as  
277 nossas próprias manifestações tem sido repetitivas, em determinados assuntos; às vezes ficamos uma,  
278 duas horas tratando de um assunto que em questão de quinze, vinte minutos poderíamos ter  
279 encaminhado. Então, talvez tenha que se estabelecer prazos e tempos para se tratar determinadas  
280 etapas da reunião, e a partir desse prazo passamos a tratar das pautas já previstas. Senão, não se  
281 consegue vencer, estamos aí com uma reunião mensal, já há várias reuniões extraordinárias e todo  
282 mundo está trabalhando, ninguém deixa de vir as reuniões. Só para complementar, no meu  
283 entendimento, acho que está faltando nessa lista, e o Nilvo colocou na última reunião, informou que,  
284 no prazo de sessenta dias a FEPAM apresentaria ao CONSEMA ou à Câmara Técnica, a questão dos  
285 prazos de licenciamentos. No meu ponto de vista, o assunto “prazos de licenças” é de extrema  
286 prioridade que tem que ser definido pelo CONSEMA. Isso não está na lista, acho que seria importante  
287 incluir. **Sra. Presidente:** A manifestação com relação aquela lista, que é o resultado da avaliação das  
288 pautas prioritárias, basicamente os assuntos da lista que foram tratados, logicamente, não aparecem  
289 aqui; os assuntos que não foram tratados, com exceção de dois que eu rapidamente detectei aqui que é  
290 “Gestão da Pesca” e “Definição de Infrações”, e terão o CONSEMA como último grau de recurso. Os  
291 outros todos constam nessa lista apresentada e uma série de novos assuntos que foram surgindo ao  
292 longo das reuniões que é exatamente o ponto que, além da lista de assuntos prioritários, nós temos  
293 sempre novos assuntos entrando. Acho que essa sugestão do Conselheiro é muito bem-vinda. Nós  
294 temos que regrar as nossas reuniões, não só definir quais são os assuntos prioritários, mas, regrar o  
295 funcionamento das reuniões, senão, efetivamente, não daremos vencimento. Com relação ao tempo das  
296 licenças, o Gustavo explica melhor, mas, ele consta nessa lista porque é um daqueles itens do Código  
297 Estadual que tem que ser regulamentado pelo CONSEMA, só não está explicitado, mas, é um desses  
298 assuntos. **Sr. Gustavo Trindade:** Só para vermos dessas pautas pendentes o número zero, que é um  
299 processo contínuo da avaliação dos municípios que vai se realizar periodicamente. A questão do  
300 CONFEMA que já foi tratada; a questão da Emenda Constitucional, das queimadas que também  
301 começou a ser tratada; a questão já falada pelo Felipe, que é a definição dos estágios sucessionais das  
302 florestas nativas, que esse projeto de lei que foi há pouco aprovado pela Assembléia. O quarto item  
303 seria o da preocupação do Alexandre: o que necessita de regulamentação, pelo CONSEMA, de  
304 matérias dispostas no Código Estadual de Meio Ambiente. Vou tentar fazer um resumo de que  
305 trabalho tem o CONSEMA em regulamentar algumas matérias do Código Estadual do Meio Ambiente.  
306 Lá no art. 56 fala que: “Caberá ao Conselho definir os prazos das licenças ambientais. Esses prazos  
307 são definidos pelo Código Estadual do Meio Ambiente de um a cinco anos para as licenças ambientais  
308 de acordo com o porte e potencial poluidor. Cabe, a partir de uma proposta que a FEPAM está  
309 encaminhando, o CONSEMA definir quais serão aqueles empreendimentos que terão prazos de licença  
310 maior, quais terão prazo reduzido. Então, essa é uma das matérias que deve ser tratada e está dentro  
311 das prioridades, que é a regulamentação desses prazos. Cabe também ao CONSEMA disciplinar a  
312 questão de quais os empreendimentos são considerados de impacto local que pode o Município  
313 licenciar, que isso também consta ali no item 5; já foi explicitado, mas, nem era preciso, que era na  
314 questão da revisão da Resolução 05, que fala dos empreendimentos e atividades considerados como de  
315 impacto local. Depois, no art. 70 do Código fala da necessidade de regulamentação, que não sei se é  
316 tão urgente, que já existe uma legislação federal a respeito, da publicidade dos licenciamentos  
317 ambientais, como se faz a publicidade tanto da concessão ou da negativa de um pedido de licença  
318 ambiental. Depois, no art. 71 do Código coloca ao CONSEMA a necessidade de regulamentação de  
319 algumas atividades que o licenciamento ambiental seja sujeito a EIA-RIMA. Ou seja, quais  
320 empreendimentos, quais atividades estão sujeitas ao EIA-RIMA. Temos uma lista disposta na  
321 Resolução n.º 186 do CONAMA, que elenca algumas atividades onde é obrigatório o licenciamento  
322 ambiental mediante EIA-RIMA e outras atividades que o órgão ambiental, no caso a FEPAM,

323 considera significativo o impacto ambiental. O que o Código abriu a possibilidade para o CONSEMA  
324 definir algumas outras atividades ou empreendimentos em que o licenciamento ambiental tenha  
325 necessariamente que exigir o EIA-RIMA. Então, essa é outra necessidade de regulamentação pelo  
326 CONSEMA. Por fim, o art. 118 refere-se as questões das infrações ambientais. Temos um trâmite das  
327 infrações aplicadas pelos órgãos da Secretaria, seja a FEPAM, seja pelo Departamento de Florestas e  
328 Áreas Protegidas, todo um procedimento para a aplicação de penalidade que envolve uma defesa, um  
329 recurso, e o Código possibilita que seja encaminhado o último recurso ao CONSEMA. Mas, em casos  
330 especiais teria um segundo recurso que é o CONSEMA. Sobre essa matéria, inclusive, já existe uma  
331 proposta de regulamentação feita pela Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos baseada em uma  
332 proposta do CEA, de Pelotas e da FAMURS que já tem uma proposta que já se pode trazer para  
333 deliberação e avaliação deste Conselho. **Sr. José Lauro de Quadros:** Vocês me desculpem trazer  
334 novamente, já que estamos falando em organização das reuniões, em temário das reuniões, volto  
335 novamente com um tema que há um ano e meio já mencionei sobre o nosso calendário de reuniões. Eu,  
336 além de Diretor Executivo da AGEFLOR faço parte do Conselho do Meio Ambiente da FARSUL, da  
337 FIERGS, Comissão Nacional do Meio Ambiente da CNI, da CNA, e considero que todos que estão  
338 aqui também tem “n” atividades para desenvolver, todo mundo é superocupado. Ninguém aqui tem  
339 como profissão ser Conselheiro do Conselho de Meio Ambiente; todos têm as suas “n” atividades.  
340 Alguns dos Conselheiros são do interior, como no caso do Paulino, que vem lá de São Pedro da Serra,  
341 o caso do Lazzer que vem de Caxias. Eu sugeri há um ano e meio que fossem preservados nos  
342 cronogramas de reuniões a segunda pela manhã e a sexta à tarde. Que as reuniões fossem sempre  
343 marcadas a partir de segunda à tarde e o mais tardar até sexta pela manhã com encerramento ao meio-  
344 dia. Então, os Conselheiros que têm “n” atividades, que é o caso de todos vocês, nós teríamos a sexta-  
345 feira à tarde para fazer o rescaldo de tudo aquilo que não se conseguiu resolver durante a semana. Os  
346 que estão lá no interior estão fechando a sua semana nas suas bases. Na segunda-feira pela manhã  
347 estão todos nos seus escritórios organizando a sua semana, porque sexta à tarde é muito complicado, é  
348 final de semana, principalmente, para quem está no interior, e segunda pela manhã é a hora que  
349 chegamos para começar a semana e tem que estar nos seus trabalhos para poder organizar-se, senão, já  
350 começa a semana capenga. Então, não quero perturbar, porque isso já foi tratado e eu fui voto vencido  
351 há um ano e meio, mas, eu solicitaria humildemente à Mesa que na próxima reunião fosse colocado em  
352 pauta que o nosso calendário de reuniões fosse revisado preservando segundas pela manhã e sextas à  
353 tarde. **Sra. Presidente:** A Mesa só queria esclarecer que isso foi efetivamente já discutido e votado e  
354 que o nosso calendário tem uma alternância entre quinta e sexta-feira nas reuniões, exatamente, para  
355 não sacrificar também todas as sextas-feiras à tarde. A Mesa gostaria de fazer algumas sugestões de  
356 encaminhamento porque é bastante difícil a tarefa que temos aqui, que é uma lista de assuntos e assim  
357 discutir o que seria prioridade ou não. Acho que a solicitação do Conselheiro Luiz Felipe de que o  
358 assunto, que seria aqui o terceiro na lista: “*Definição do Conceito de Estágios Sucessionais de*  
359 *Florestas*”, fosse prioritário. Ele já é porque os assuntos anteriores nessa lista ele é o próximo assunto  
360 a entrar em discussão. **Sr. Luiz Felipe Kunz Junior:** O outro tema que havia sido contemplado era a  
361 Análise dos Projetos de Lei n.º 4243 e 273, que é o item 26 do documento que receberam os  
362 Conselheiros. Esse é o prioritário, porque a Análise de Estágios Sucessionais ainda está em andamento  
363 na Câmara Técnica e ele não resolve totalmente essa questão do corte raso; ele ainda tem uma análise  
364 demorada por parte do grupo. O que me referi mesmo, até porque só estava lendo a primeira folha,  
365 mas, é o item 26. Ou seja, esse é o que vai a veto ou não, ou vai ser sancionado, estamos trabalhando  
366 para que seja vetado pelo Governador e que altera profundamente o Código Florestal Estadual. Então,  
367 esse ponto mereceria uma atenção especial antes mesmo do pronunciamento da Câmara Técnica. **Sra.**  
368 **Presidente:** Então, o item sugerido como prioritário seria o 26º da lista. Temos uma sugestão de  
369 encaminhamento, mas, antes da sugestão a Mesa gostaria de perguntar o seguinte: existe nesta lista, da  
370 maneira rápida como os senhores olharam agora, além dos assuntos que o próprio Conselheiro Susin  
371 concordou de que são ou devem ser tratados pelo órgão ambiental, Ministério Público, ou, no item 9,  
372 de denúncias, mais algum assunto que a Plenária considera irrelevante que possamos hoje tirarmos  
373 dessa lista e colocar como relatos. A Conselheira Kathia já alertou que alguns assuntos colocados por  
374 ela são relatos e não assuntos de pauta. Talvez pudéssemos diminuir a lista, nesse sentido, porque uma  
375 vez feito isso a nossa sugestão é a seguinte: primeiro, acatando a sugestão do Conselheiro Alexandre  
376 Bugin de se trazer uma sugestão de organização das reuniões, da sistemática de trabalho das reuniões;

377 e, em segundo, sugerir que os Conselheiros levassem esta lista e remetesse a Secretaria Executiva do  
378 CONSEMA pela sua ordem de prioridades e que a secretaria, então, elencaria as prioridades e nós  
379 apresentaríamos em uma próxima reunião as prioridades para podermos, então, efetivamente, fazer um  
380 fechamento. Efetivamente esse assunto tem urgência e se não fecharmos logo a pauta até o final do  
381 ano, vamos passar o ano discutindo a pauta. **Sr. Gustavo Trindade:** Só para complementar o que a  
382 Dolores está falando: quem se lembra há dois anos, como o Bugin lembrou, que foi feita uma reunião  
383 todo o dia na Fundação Zoobotânica, que se passava com um retroprojektor e fazia-se uma discussão a  
384 respeito disso. Como hoje não temos prazo para cada um ficar analisando e fazendo a numeração das  
385 suas prioridades, a sugestão é que se colocaria cada entidade e colocaria por prioridade um, dois, três,  
386 e remeteria à Secretaria Executiva do CONSEMA que faria, então, essa avaliação e colocaria quais  
387 aquelas matérias que têm maior intenção de ser discutida ou prioridade de discussão. **Sra. Presidente:**  
388 É esta lista aqui, porque poderíamos apresentar já as prioridades, teria um número de assuntos que teve  
389 maior prioridade e se poderia fazer uma discussão mais organizada desta lista. **Sra. Edi Xavier**  
390 **Fonseca:** Acho que a colocação do Conselheiro Bugin foi perfeita, temos que estabelecer uma  
391 estratégia, uma dinâmica melhor das nossas reuniões, até de tempo, de pauta, e a gente acaba nunca  
392 colocando isso, e é importante. Mas, quero dizer uma coisa: são quatro horas da tarde, nós temos um  
393 tempo, então, temos duas horas, teoricamente, para rearranjar essa pauta; senão, vamos perder um  
394 tempo a semana que vem, uma pauta para tratar de pauta novamente. Há tantas questões importantes  
395 que têm para tratar o Conselho, vamos perder mais um momento disputando o que é prioritário para  
396 trabalhar no Conselho. Todas as questões são prioritárias, aqui e cada um vai ter que ceder um pouco.  
397 O Arno está sugerindo que estabelecêssemos um tempo agora, um prazo de quinze, vinte minutos, cada  
398 um se reúne, faz a sua proposta de pauta, de rearranjo de pauta. Só outra coisa que eu não entendi,  
399 Gustavo, tu falaste sobre as regulamentações do Código, é o item ° 4, tu colocaste vários artigos do  
400 código. Então, esses seriam tratados todos nesse tema, é isso? **Sra. Presidente:** Isso. **Sr. Gustavo**  
401 **Trindade:** Não sei se seria possível tratar tudo no mesmo dia, mas, é a ordem prioritária para discutir  
402 matérias de regulamentação, o Conselho discutiria quais entende que deve regulamentar primeiro. **Sra.**  
403 **Presidente:** Então, essa era a segunda alternativa que a Mesa ia apresentar: caso os Conselheiros  
404 pudessem, dar-se-ia um tempo, uns vinte minutos, meia-hora para que se discutisse e depois, então,  
405 fazemos uma definição da pauta. (Intervalo). **Sra. Presidente:** Conselheiros, vamos recomeçar? Falta  
406 uma pessoa para fechar o *quorum*, mas, de qualquer maneira estamos verificando. A sugestão da Mesa  
407 é que independente de *quorum* a gente discuta essa lista de prioridades, deixe aqui neste grupo  
408 sacramentada e se houver falta de *quorum*, no primeiro momento da próxima reunião, votamos. Existe  
409 uma proposta a ser apresentada? Por favor. **Sra. Edi Xavier Fonseca:** Reunimos aqui várias pessoas e  
410 propomos o seguinte; vou ter que fazer uma leitura bem rápida: A pauta zero é a zero; a 1 já foi  
411 discutida, a 2 também, a 3 também, passou para a Câmara Técnica de Biodiversidade. O item  
412 prioritário ficou a n.º 4, a n.º 5 foi retirada porque faz parte da n.º 4; a n.º 6 e 7 fazem parte da Câmara  
413 Técnica de Resíduos Sólidos, que não foram discutidos ainda; o item 8 ficou como o segundo item de  
414 pauta; o item 9 ficou para a Câmara Técnica; o item 10, Câmara Técnica também; itens 11, 12, 13, 14  
415 e 15 para a Câmara Técnica de Biodiversidade; item 16 ficou aglutinado com o item 4; o item 17 ficou  
416 para a Câmara Técnica; o item 18 ficou como Pedido de Informação; o item 19 para um Grupo de  
417 Trabalho ou para a Câmara Técnica; o item 20, Câmara Técnica; item 21 Câmara Técnica; o item 22  
418 seria o terceiro ponto de pauta; o item 23, Informação; o item 24 Informação; 25, Câmara Técnica; 26  
419 entra como ponto de pauta, aliás, não entra como ponto de pauta conforme tivemos informação, porque  
420 não foi discutido na Câmara Técnica ainda. Embora, seja um assunto prioritário, a Kathia falou-me  
421 que não. Foi discutido? Então, entra como ponto de pauta; quatro, então. Isso pode ser revertido  
422 conforme a prioridade, se tiver a prioridade maior não há problema. Então, item 27, Câmara Técnica;  
423 item 28, Câmara Técnica; item 39, Câmara Técnica; item 30, Câmara Técnica; item 31, Câmara  
424 Técnica; item 32, Câmara Técnica; item 33, Câmara Técnica; item 34, Câmara Técnica; e o item 35, o  
425 que é isto? Incentivo a Boas Práticas? **Sr. Gustavo Trindade:** Só para relatar: isso foi uma proposta  
426 ainda de dois anos que foi colocada por alguns Conselheiros, com alguns incentivos fiscais ou alguns  
427 tipos de incentivos dados pelo Estado, as chamadas *Tecnologias Limpas*, ou *Técnicas Industriais* ou  
428 *Agropastoris* que envolveriam melhores condições ambientais. Isso já constava lá na pauta de 2000  
429 para cá. **Sra. Presidente:** Com esse título Boas Práticas. **Sra. Edi Xavier Fonseca:** Desculpa, eu pulei  
430 o n.º 30 que é o Programa de Conservação da Araucária, é Apresentação. Então, vamos lá, depois da

431 explicação não convincente do Gustavo, das Boas Práticas. **Sra. Presidente:** As Boas Práticas, a idéia  
432 aqui, entra como assunto de pauta ou não se sabe. **Sr. Gustavo Trindade:** Coloca um ponto de  
433 interrogação. **Sra. Edi Xavier Fonseca:** Gestão da Pesca: deveria ir para uma Câmara Técnica  
434 também, porque não tem nada; o n.º 37 entra no item 4; o Saneamento também ficou vago,  
435 interrogação, não sabemos; e do 40 até o final são aquelas. **Sra. Presidente:** Já saiu. E o Prevenção de  
436 Acidentes é Câmara Técnica? A 38. **Sra. Edi Xavier Fonseca:** Colocamos interrogação também, deve  
437 ser Câmara Técnica, está muito vago. **Sr. Gustavo Trindade:** O n.º 38 também foi discutido lá em  
438 2000, ele envolvia fundamentalmente a questão dos portos, da Lei dos Portos que tratava de alguns  
439 tipos de controle de acidentes que envolvem óleo, alguma coisa assim. **Sra. Presidente:** Está no n.º  
440 18, então. **Sra. Edi Xavier Fonseca:** Segurança dos Portos? **Sra. Presidente:** Isso. **Sra. Edi Xavier**  
441 **Fonseca:** Outra coisa: propomos uma dinâmica para as reuniões. Então seria, primeiro: Resoluções  
442 das Câmaras Técnicas – 30 minutos; segundo: pauta principal, já as da lista – 1h30min; terceiro: Pauta  
443 Emergencial ou Relatos, apresentações – 1 hora; Moções – 30 minutos; Assuntos Gerais – 30 minutos  
444 e tempo por instituição. **Sra. Presidente:** Seria estipular um tempo para as manifestações das  
445 instituições? **Sra. Edi Xavier Fonseca:** Isso. **Sra. Presidente:** Vamos recapitular a dinâmica: 1º)  
446 Resoluções das Câmaras Técnicas: 30 minutos; 2º) a pauta principal do dia, 1h30min; 3º): Relatos ou  
447 pautas emergenciais, 1 hora; 4º) Moções: 30 minutos; 5º) Assuntos Gerais: 30 minutos e estipular  
448 tempo de manifestação por instituição. Essa foi a proposta. Não sei se essa é uma proposta de  
449 consenso do Plenário ou existe manifestações? A Mesa está referindo-se a proposta de priorização  
450 apresentada ou de classificação dos assuntos? Existem divergências? Alguma manifestação da Plenária  
451 com relação a isso? **Sr. Paulino Olivo Donatti:** Que o item 26 também fosse como um dos assuntos  
452 prioritários já para a próxima reunião; o item 39 fosse o segundo item prioritário e o item 31 fosse o  
453 terceiro item. Nós, como FETAG, temos mais uma sugestão para inclusão de um item para  
454 reorganização da representatividade das entidades no CONSEMA. **Sra. Presidente:** Vamos por  
455 partes: a contraproposta apresentada é que o item 3 ao invés de ir para a Câmara Técnica para  
456 discussão, venha direto para a Plenária do Conselho, é isso? Que o item prioritário a ser discutido seja  
457 o 26, que é a Análise dos Projetos de Leis n.ºs 4243 e 273/00, que altera o Código Florestal Estadual; e  
458 o segundo item de discussão seja o n.º 29, que aqui na nossa lista virou 39 – Desenho Institucional da  
459 Área Florestal; e que a terceira prioridade seja o Manejo Sustentado na Mata Atlântica Samambaia  
460 Preta. **Sr. Paulino Olivo Donatti:** E o outro item é a questão dos transgênicos; acho que preocupa  
461 mais do que muitos outros itens até. **Sra. Presidente:** Com relação ao Programa de Conservação da  
462 Araucária, que é um programa, na realidade, é uma solicitação de apresentação desse assunto à  
463 Plenária, não existe aqui um item como discussão do programa, mas, de informação sobre o programa.  
464 Com relação aos transgênicos também já havia sido solicitado, no intervalo, ou durante as discussões,  
465 que a Secretaria e a Mesa fizesse uma apresentação dos assuntos que estão sendo discutidos e que  
466 foram discutidos essa semana em Brasília no CONSEMA com relação a transgênicos. Então, também  
467 entraria na nossa opinião como relato do que está ocorrendo, e a partir daí a definição de que se  
468 estabeleceria um grupo ou uma discussão mais específica em Câmara Técnica do CONSEMA, essa é a  
469 sugestão da Mesa. Com relação a proposta de alteração de prioridades, a Plenária tem alguma  
470 manifestação? É possível fazer a alteração sugerida pelo Conselheiro? **Sra. Kathia Maria**  
471 **Vasconcelos:** Há algumas coisas que tem que passar pela Câmara Técnica, por exemplo: Definição do  
472 Conceito de Estágio Sucessional de Floresta Nativa. Fica muito complicado em um Conselho em  
473 Plenário definirmos esses conceitos. Então, acredito que isso tem que continuar na Câmara Técnica. O  
474 projeto de lei pode até ser feito uma análise na Plenária, mas, ele vai acabar sendo remetido, acredito  
475 eu, à Câmara Técnica porque são assuntos que tem que ser bastante trabalhados e detalhados. O  
476 Manejo Sustentado na Mata Atlântica também é a mesma coisa: definir as formas de manejo é um  
477 trabalho para a Câmara Técnica e não para um Plenário definir as normas de manejo. Caberá ao  
478 Plenário aprovar ou não o que a Câmara Técnica apresentou. O n.º 29 que é o Desenho Institucional da  
479 Área Florestal, também está se trabalhando na Câmara Técnica de Biodiversidade Política Florestal no  
480 sentido de fazer uma proposta de criação do Instituto Florestal do Rio Grande do Sul. Talvez fosse o  
481 caso de fazer o relato, na Plenária, do desenho institucional, mas, não em nível de deliberação, pelo  
482 menos é o que eu entendo. **Sra. Presidente:** Em princípio, a Mesa tem concordância com essa posição  
483 e tem uma sugestão ao Conselheiro: de que o item 26 parece que é consenso que ele pode ser trazido e

484 deve ser trazido como item prioritário e os demais a sugestão é que se levasse como prioridade às  
485 Câmaras Técnicas tratar desses assuntos, e assim que eles estivessem mais resolvidos nas Câmaras  
486 Técnicas sejam, então, trazidos à Plenária. Isso conciliaria, acho, a discussão. Há consenso sobre isso?  
487 Então, com essas modificações existe consenso sobre a ordem de prioridade apresentada aqui nessa  
488 proposta pela Conselheira Edi? Alguma manifestação? **Sr. Alexandre Bugin:** Em relação à proposta  
489 acho que está ok. O que eu queria acrescentar, Dolores, que acho importante também, que esse mesmo  
490 trabalho de priorização de assuntos fosse feito também nas Câmaras Técnicas e o CONSEMA  
491 apreciasse. Na verdade, as Câmaras estão subordinadas ao CONSEMA. **Sra. Presidente:** Sim, essa é a  
492 idéia, as Câmaras discutem e trazem à Plenária, apresentam o resultado da sua discussão e aí a Plenária  
493 aprecia e vota, se for o caso, e toma decisões, essa é a sugestão. **Sra. Edi Xavier Fonseca:** Vai ter um  
494 tempo na pauta para as Câmaras Técnicas. **Sra. Presidente:** Isso, previsto na metodologia sugerida um  
495 tempo para as Câmaras Técnicas. **Sr. Alexandre Bugin:** O que eu disse é o seguinte: quanto aos  
496 assuntos, nós do CONSEMA, alguns têm porque participam das Câmaras, mas, nós não estamos  
497 atualizados no CONSEMA, o que digo é toda a Plenária, dos assuntos que estão sendo tratados dentro  
498 das Câmaras Técnicas. Acredito que dentro do nosso planejamento de assuntos prioritários, para  
499 fechar esse planejamento, temos que também ter uma idéia e orientar as Câmaras Técnicas: olha, esse  
500 assunto que vocês estão tratando agora deve ser deixado e priorizar um determinado assunto. Acho que  
501 o CONSEMA tem essa condição de discutir com as Câmaras Técnicas quais são as prioridades. **Sr.**  
502 **Gustavo Trindade:** Só para complementar, senão, a dona Rosaura vai ficar brava conosco. Na reunião  
503 passada foram distribuídos a todos os Conselheiros os assuntos de pauta que foram tratadas nas  
504 reuniões das Câmaras Técnicas. Várias Câmaras Técnicas, como a da Educação Ambiental,  
505 disponibilizou também quais os assuntos que já estavam pautados para a discussão desse ano. Então, já  
506 existe, pelo menos, já foi disponibilizado isso ao Conselho. Mas, vejo que é fundamental a proposta do  
507 Conselheiro Bugin, que o Plenário do CONSEMA encaminhe quais são as suas demandas para as  
508 Câmaras Técnicas. Por exemplo, eu faço parte da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos e só chegou  
509 uma demanda da Plenária do Conselho para aquela Câmara Técnica, como não chega a demanda, o  
510 que é? A própria Câmara Técnica fica criando demandas, assuntos para serem tratados. Então, é  
511 fundamental que o CONSEMA repasse o que entende que essas Câmaras Técnicas desejam discutir.  
512 **Sra. Presidente:** Existe aqui já uma lista considerável de itens que foi remetida à Câmara Técnica.  
513 Então, isso tem que ser notificado e se essas Câmaras Técnicas estiverem tratando de outros assuntos,  
514 têm agora qual é a prioridade do Plenário. Com relação à dinâmica sugerida existe alguma  
515 consideração do Plenário? **Sra. Kathia Maria Vasconcelos:** Voltando, então: acho que temos que ter  
516 como norma que toda Câmara Técnica tenha uma apresentação dos seus trabalhos no começo de cada  
517 Plenária do CONSEMA; se houve *quorum* se não houve, o que foi, além da análise de resolução. Acho  
518 que a Plenária poderia sugerir para as Câmaras Técnicas que elas priorizassem um assunto. Por  
519 exemplo, Câmara Técnica de Biodiversidade de Florestas está abarrotada de coisas para fazer e  
520 teríamos que fazer uma hierarquização de assuntos. **Sr. Gustavo Trindade:** Só para dar mais um  
521 relato e ter um cuidado: temos um Regimento Interno do CONSEMA que estabelece o funcionamento  
522 deste Conselho. Esse Regimento estabelece qual o funcionamento das reuniões e qual a sua estrutura.  
523 Então, temos desde o artigo que diz que se inicia com a leitura da Ata, verificação de *quorum*, dando  
524 toda a estrutura e como devem ser encaminhadas essas reuniões. Creio que essa proposta de dinâmica  
525 tratada pela Edi pode ser tido comum acordo, um consenso entre nós para discussão da Ordem do Dia,  
526 de como seria encaminhado. Mas, para isso ter mais concretude, entendo que era necessária uma  
527 alteração, inclusive, do Regimento Interno prevendo como seria o funcionamento das reuniões com  
528 essa manifestação, como já foi dito anteriormente, inclusive, a participação efetiva das Câmaras  
529 Técnicas nas reuniões ordinárias do Conselho. A sugestão de encaminhamento, acho que para se  
530 efetivar isso como obrigatório é necessário uma alteração no Regimento Interno para ter essa dinâmica  
531 estruturada. **Sra. Presidente:** Então, a sugestão é que se há consenso sobre essa sugestão de dinâmica,  
532 nesse sentido, pode-se na abertura dos trabalhos, acordar a forma com vai desenrolar-se, e teríamos  
533 que discutir isso, senão, a cada reunião. Se formos parar agora para discutir o Regimento do  
534 CONSEMA. **Sr. Gustavo Trindade:** Só para tentar facilitar e não complicar, quer dizer, já que  
535 estabelecemos a pauta, e a pauta é baseada na Ordem do Dia que são feitas as reuniões, sempre é  
536 estabelecido como primeiro ponto de pauta a manifestação das Câmaras Técnicas e segue a seqüência.  
537 **Sra. Presidente:** Há acordo sobre isso? **Sr. Gustavo Trindade:** Só para finalizar, desculpa, que vários

538 Conselheiros não entenderam a proposta da Edi, do que seria, como tu disseste, tempo determinado  
539 para as Entidades. Seria um tempo de fala, como já está previsto no Regimento, mas, de cada  
540 manifestação; não, por exemplo, que uma Entidade só falaria cinco minutos, outra não, o tempo de fala  
541 de cada entidade. **Sr. Ricardo Litwinski Süffert:** Só um detalhe na proposta que a Edi fez, ela falou  
542 em apresentação das resoluções das Câmaras Técnicas. Acho que são apresentações das proposições  
543 das Câmaras Técnicas, que as Câmaras Técnicas não deliberam por resoluções e sim propõem. **Sra.**  
544 **Presidente:** Há acordo do Plenário? Há necessidade de votação sobre essas propostas apresentadas?  
545 Não? Então, acho que estamos de parabéns, conseguimos rapidamente resolver. E o ponto de pauta da  
546 próxima reunião é o artigo n.º 26 – *Análise dos Projetos de Leis n.º 4243 e 273/00, que altera o*  
547 *Código Florestal Estadual*. Organizaremos a reunião, então, no sentido da proposta apresentada. **Sr.**  
548 **Arno Leandro Kayser:** Deve-se fazer periodicamente uma reavaliação disso aí, porque vai haver  
549 momentos que vão surgir coisas, talvez a cada três reuniões dar uma reolhada nessa lista. Até para  
550 cobrar das Câmaras Técnicas. **Sra. Kathia Maria Vasconcelos:** Gostaria que tu repetisses, uma vez  
551 que houve essa primeira alteração, o item 26 passou a ser a prioridade número um. **Sra. Presidente:**  
552 Na seqüência, o item 4 passa a ser 2, o outros vão para a Câmara Técnica, o item 8 passa a ser o 3º.  
553 Depois Câmara Técnica, Câmara Técnica, o item 22 seria o 4. **Sr. Gustavo Trindade:** Há proposta da  
554 FETAG que seria o item 39. **Sra. Presidente:** Teríamos que verificar com as Câmaras Técnicas os  
555 assuntos já discutidos que poderiam ser incluídos nessas prioridades aqui, teríamos tempo para isso,  
556 porque são já algumas reuniões. **Sra. Edi Xavier Fonseca:** Inclusive, para apresentação da próxima  
557 reunião de Câmara Técnica poderia ser o item 30, que é a questão da Araucária. **Sra. Presidente:** Já  
558 está bem discutido isso. É uma apresentação, aquele primeiro item de apresentação pela Câmara  
559 Técnica de Assuntos. **Sra. Kathia Maria Vasconcelos:** Isso que eu estava pensando, poderíamos  
560 tentar hierarquizar agora os relatos das situações. Por exemplo, a situação dos portos, a situação das  
561 indústrias petroquímicas e postos de combustíveis, PETROBRAS. **Sra. Presidente:** Não foi discutida  
562 aqui porque estão como relatos, aí a Mesa solicita à Plenária e eu falo como FEPAM, porque a maioria  
563 dos itens são de relatos da FEPAM, nós avaliamos dentro daquela lista de relatos, os que estiverem  
564 disponíveis podemos até discutir e dizer de que hoje temos condições de fazer esse e aquele relato, e a  
565 Plenária decide se é um ou dois e quais são os prioritários. Na próxima reunião já temos uma série de  
566 relatos que são possíveis. **Sr. Ricardo Litwinski Süffert:** Essa questão dos relatos, uma sugestão:  
567 acho que podemos agilizar isso também escrevendo esses relatos e distribuir, todos os membros acho  
568 que têm *e-mail*, ou mandar por carta. De repente, se já tem alguma coisa pronta como esse relato a  
569 respeito da decisão do CONAMA referente aos transgênicos, isso é algo que não precisa esperar um  
570 mês ou dois meses para ser relatado. É algo que já pode ir por *e-mail* e depois, se for necessário ocupar  
571 o tempo de reunião para relatar, ok, aí pode ser até um tempo mais curto, não precisa ser um relato tão  
572 longo. Então, acho que podemos exercitar mais, escrever esses relatos e passar por *e-mail* porque as  
573 pessoas podem ver isso antes e se tiver que tomar alguma decisão também para a sua entidade antes.  
574 **Sra. Presidente:** Sim, o que existe já documentado sem problema nenhum, pode ser enviado. Vou  
575 aproveitar a deixa, que foi distribuído para vocês um *pet mouse* com o endereço do *site* da FEPAM,  
576 faltou o computador, não deu ainda para distribuímos os computadores. E há muita coisa que, na  
577 realidade, até existe solicitação de relatos que vocês podem achar muita informação no *site*, inclusive,  
578 não sei se os Conselheiros já visitaram o *site*, estamos disponibilizando o conteúdo das licenças  
579 vigentes na FEPAM, todas no *site*. Há uma série de informações de licenciamento, de monitoramento e  
580 de trabalhos executados que já estão disponíveis ali. Solicitamos, inclusive, que os Conselheiros  
581 visitem e nos apresentem sugestões até de coisas que não foram bem entendidas ou sugestões de  
582 mudanças, porque o *site* está em desenvolvimento ainda. Mais alguma manifestação? **Sra. Edi Xavier**  
583 **Fonseca:** Acho que faltou um ponto de pauta, não sei quem sugeriu, acho que foi a FETAG, acho que  
584 tem que manter. **Sr. Gustavo Trindade:** É o número 5. Só para informar: o máximo que o CONSEMA  
585 pode fazer é propor à Assembléia Legislativa do Estado essa reestruturação, que a composição do  
586 CONSEMA, que é dada pela Lei 10330. Aproveitando para reforçar, então, que na terça-feira à tarde  
587 está sendo votado, em segundo turno, o Projeto de Emenda Constitucional que altera a Constituição do  
588 Estado, permitindo as queimadas. Então, aqueles que são contrários ou favoráveis estejam todos  
589 presentes para manifestar as suas posições na terça-feira na Assembléia. O Fabrício está avisando  
590 também que tem show do Nei Lisboa junto com a Orquestra da UNISINOS, domingo, no Parque

591 Farroupilha, dentro da programação da Semana do Meio Ambiente. **Sr. Geraldo André Susin:** O  
592 ponto de pauta ficou o n.º 26? **Sra. Presidente:** Isso. **Sr. Geraldo André Susin:** E a Moção a ALGA  
593 traz? **Sra. Presidente:** Nós vamos buscar. A próxima reunião é no dia 20, quinta-feira. Mais alguma  
594 manifestação? Nada mais havendo para ser tratado o Presidente encerrou a reunião às 16h52min. Nada  
595 mais havendo para ser registrado lavrei a presente ata que vai assinada pelo Conselheiros presentes.